

**Relatório de Autoavaliação Institucional**  
**Ano Referência- 2025**  
**IFG - Câmpus Anápolis**



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

## **Relatório de Autoavaliação Institucional** **Ano Referência- 2025**

Anápolis,  
Maio de 2026



**Reitoria do IFG**

**Reitora**

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

**Diretoria Executiva**

Wanderley Azevedo Brito

**Pró-Reitoria de Administração**

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

Sandra Abadia Ferreira

**Pró-Reitoria de Ensino**

Tauã Carvalho de Assis

**Pró-Reitoria de Extensão**

Reinaldo de Lima Reis Júnior

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Lorena Pereira de Souza Rosa

**Diretoria Geral do Câmpus Anápolis**

Kátia Cilene Costa Fernandes

**Equipe Comissão Central da CPA 2025/2027**

*Michele Siqueira*

*Presidente*

***Representante Docente 1***

Aniela Pilar Campos de Melo

***Representante Docente 2***

***Secretária***

Viviane Bueno Guimarães

**Representante Técnico-Administrativa 1**

Patricia Souza Barbosa Oliveira

**Representante Técnico-Administrativa 2**

Walter Pereira de Freitas

**Representante Técnico-Administrativa 3**

Larissa Messias Moraes

***Representante Docente 3***

Bárbara Angela ScandiuZZi de Souza

***Representante Discente 1***

Sthéfanny Mémore do Carmo

***Representante Discente 2***

Gabriel Nascimento de Oliveira

***Representante Discente 3***

**Equipe Elaboradora – Comissão Local de Avaliação – Câmpus Anápolis**  
**Portaria n. 5699/2025**

*Daniel de Paiva Silva*  
**Representante Docente**

*Maria Aparecida Mineiro*  
**Representante Docente**

*Robério Machado de Paiva*  
**Representante Técnico-Administrativo**

*Thayrine Fonseca Turbino Siqueira*  
**Técnica-Administrativa**

*Ana Carolina dos Santos Silva*  
**Representante Discente**

*Márcio Adriano Araújo*  
**Representante Discente**

*Maria Lúcia Pereira de Souza*  
**Representante Soc. Civil Organizada**

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CPA – Comissão Própria de Avaliação

CPLA – Comissão Própria de Avaliação Local

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	32
1. APRESENTAÇÃO DO CÂMPUS .....	33
2.1 Avaliações externas .....	37
2.1.1 Avaliações <i>in loco</i> .....	37
2.1.2 Avaliações <i>in loco</i> IFG/ANO. ....	38
2.1.3 Demais indicadores de qualidade .....	38
2.1.4 ENADE e CPC do Câmpus Anápolis-IFG/Ano 2025.....	40
2.2 Avaliações Internas.....	40
2.3 Evolução e Consolidação do Processo de Autoavaliação do IFG.....	41
2.4 Atual composição da CPA do IFG .....	42
2.5 Composição da CPA local do Câmpus Anápolis .....	44
3. METODOLOGIA.....	45
3.1 Delineamento do Estudo.....	45
3.2 Instrumentos e Técnicas de Coleta de Dados .....	45
3.2.1 Questionários .....	45
3.2.2 Definição da População da Pesquisa .....	47
3.2.3 Consulta a Documentos Institucionais .....	48
3.3 Escalas, critérios de análise dos resultados e indicações à Gestão.....	48
3.4 Cronograma de execução das ações .....	49
4. RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES.....	50
5. DESAFIOS PARA OS PRÓXIMOS PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO....	56
Respostas Eixo 1 – Dimensão 1 .....	58
Respostas Eixo 2 – Dimensão 1 .....	59
Respostas Eixo 2 – Dimensão 3 .....	60
6. REFERÊNCIAS .....	61

## INTRODUÇÃO

A Autoavaliação Institucional instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que, de acordo com a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, tem entre seus objetivos produzir conhecimentos, identificar causas de problemas ou deficiências, subsidiar a tomada de decisão da Instituição, melhorar a qualidade da educação superior e, acima de tudo, prestar contas à sociedade. A Autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG, deve ser vista como um processo de autoconhecimento e de prestação de contas, conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), envolvendo toda a comunidade que compõe a Instituição.

O processo de Autoavaliação Institucional é anualmente consolidado por meio de Relatórios de Autoavaliação Institucional, que têm por finalidade sistematizar e levar ao conhecimento da comunidade os resultados obtidos, fomentar a cultura de avaliação institucional, promover melhorias na Instituição e subsidiar os processos de avaliação externa.

O Relatório está estruturado conforme proposta de roteiro da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014 e apresenta a seguinte estrutura:

1. Apresentação da Instituição: apresenta um breve histórico da Instituição e sua atual estrutura;
2. Atos regulatórios da Educação Superior: contextualiza o leitor a respeito dos atos regulatórios estabelecidos na Portaria nº 40 de 2007, atualizada em 2010;
3. Consolidação do processo de autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás: expõe a trajetória do processo de autoavaliação da Instituição.
4. Metodologia: apresenta métodos e etapas da condução da autoavaliação institucional, tais como: delineamento do estudo, instrumentos e técnicas de coleta de dados, definição da população de pesquisa, escalas e critérios de análise.
5. Resultados, análises e sugestões: nesta seção são apresentados ao leitor os resultados da pesquisa de autoavaliação, as análises dos resultados e as propostas de melhorias ao IFG.
6. Desafios para os próximos processos de autoavaliação

É importante destacar que o processo de elaboração e consolidação do Relatório de Autoavaliação é compreendido de forma substancial, e não apenas como mero procedimento burocrático ou movimento de avaliar por avaliar. Logo, este documento busca contribuir efetivamente para a promoção de melhorias na Instituição por meio da disponibilização dos dados, análises e sugestões da CPA para os agentes envolvidos nos processos deliberativos, de modo que as políticas institucionais sejam cada vez mais assertivas.

Os resultados da autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, referentes ao ano de 2025 e apresentados neste relatório, serão amplamente divulgados à comunidade acadêmica e discutidos junto à gestão do IFG em eventos institucionais.

## **1. APRESENTAÇÃO DO CÂMPUS**

### ***Breve história do câmpus***

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) foi criado em 2008, por meio da Lei nº 11.892, que o integrou à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O Câmpus Anápolis foi inaugurado em 2010, com a missão de ampliar o acesso à educação pública, gratuita e de qualidade na região. Desde então, tem contribuído para a formação de estudantes por meio da oferta de cursos técnicos, superiores e de pós-graduação, além de desenvolver projetos de pesquisa, extensão e ações culturais. Ao longo dos anos, o IFG Anápolis consolidou-se como referência regional na formação profissional e tecnológica, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento educacional.

### ***Localização***

Av. Pedro Ludovico, s/n, Residencial Reny Cury. CEP: 75131-457. Anápolis-GO

### ***População atendida***

O IFG Câmpus Anápolis atende estudantes do próprio município de Anápolis e de diversas cidades da região, consolidando-se como referência regional em educação pública, gratuita e de qualidade.

A área de abrangência inclui municípios do entorno e do eixo Goiânia–Brasília, como Campo Limpo de Goiás, Nerópolis, Ouro Verde de Goiás, Abadiânia, Alexânia, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Pirenópolis, entre outros.

Além dos estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos, superiores e de pós-graduação, o câmpus alcança a comunidade por meio de projetos de pesquisa e extensão, eventos científicos, ações culturais e programas sociais, ampliando seu impacto educacional, social e econômico na região.

### ***Cursos ofertados***

#### **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**

- Técnico Integrado em Comércio Exterior
- Técnico Integrado em Edificações
- Técnico Integrado em Química
- Técnico Integrado EJA em Secretaria Escolar

#### **Cursos Superiores**

- Bacharelado em Ciência da Computação
- Licenciatura em Ciências Sociais
- Bacharelado em Engenharia Civil da Mobilidade
- Tecnologia em Logística
- Licenciatura em Química

#### **Pós-graduação**

- Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)
- Especialização em Inteligência Artificial Aplicada

#### **Cursos de extensão, ensino e pesquisa**

- Mexa-se (academia)
- Judô
- PartiuIF
- Despertar digital
- Curso de Doulas
- Cursinho para ENEM

### ***Quadro cursos e número de vagas***

A distribuição da oferta de vagas nos diferentes cursos, juntamente com o total de vagas ocupadas por modalidade, está apresentada nas Tabelas 1 e 2.

Tabela 1. Distribuição da oferta de vagas no IFG-Câmpus Anápolis ANO 2025.

Fonte: CORAE do IFG Campus Anápolis em março/2026

<b>Nível</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas Totais</b>
Técnico Integrado	Comércio Exterior	Integral	108
Técnico Integrado	Edificações	Integral	108
Técnico Integrado	Química	Integral	108
Técnico Integrado (EJA)	Secretaria Escolar	Noturno	90
Graduação	Bacharelado em Ciência da Computação	Matutino	160
Graduação	Bacharelado em Engenharia Civil da Mobilidade	Integral	200
Graduação	Licenciatura em Ciências Sociais	Noturno	160
Graduação	Licenciatura em Química	Noturno	160
Graduação	Tecnologia em Logística	Noturno	120
Pós-graduação	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)	—	20
Pós-graduação	Especialização em Inteligência Artificial Aplicada	—	Conforme edital

Tabela 2. Distribuição das matrículas por modalidade e curso. Fonte: CORAE IFG Campus Anápolis em março/2026.

<b>Modalidade</b>	<b>Alunos Ativos</b>
Técnico Integrado Integral	328
Técnico Integrado EJA	60
Graduação	517
<b>Curso</b>	-
Técnico Integrado em Comércio Exterior	124
Técnico Integrado em Edificações	86
Técnico Integrado em Química	118
Técnico Integrado em Secretaria Escolar - EJA	41
Técnico Integrado em Transporte de Cargas - EJA	19
Bacharelado em Ciência da Computação	149
Bacharelado em Engenharia Civil da Mobilidade	110
Licenciatura em Ciências Sociais	66
Licenciatura em Química	95
Superior de Tecnologia em Logística	97
Técnico Integrado em Comércio Exterior	124
Técnico Integrado em Edificações	86
<b>Geral</b>	<b>905</b>

### **Formas de ingresso**

- Processo seletivo técnico integrado (prova de redação)
- Sorteio de vagas técnico integrado (quando houver vagas remanescentes)
- Vestibular ENEM
- Vestibular IFG
- SISU
- Prova Nacional (PROFEPT)

### **ATOS REGULATÓRIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Em primeiro lugar, é preciso contextualizar o/a leitor/a sobre quais são os atos e processos regulatórios a que as Instituições de Educação Superior - IES - estão submetidas e o papel das CPAs neles. Deste modo, tendo em vista a conformidade e a qualidade da oferta de cursos de educação superior no Brasil, o MEC/INEP condiciona o funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES) e a oferta de cursos a atos regulatórios de Credenciamento e Recredenciamento Institucional; Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação, disciplinados pela Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010 e o Decreto 5773 de 09 de maio de 2006. Os processos regulatórios realizados pelo INEP consideram e avaliam as IES a partir de avaliações externas e internas, conforme a Tabela 3 a seguir:

*Tabela 3. Avaliações internas e externas*

<b>Avaliações internas</b>	<b>Avaliações Externas</b>	<b>Indicadores de Qualidade</b>
Relatórios da Comissão Própria de Avaliação - CPA	Avaliações <i>in loco</i> , relacionadas aos processos de credenciamento institucional, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores de graduação	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - <b>ENADE</b>
		Conceito Preliminar de Curso ( <b>CPC</b> ), gerado a partir do ENADE e outros insumos.
		Índice Geral dos Cursos - <b>IGC</b> , gerado a partir dos CPCs e outros insumos.

## 2.1 Avaliações externas

### 2.1.1 Avaliações *in loco*

As avaliações *in loco* compõem os processos regulatórios da educação superior. Tais avaliações são realizadas por comissões do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) em visita à IES, com o objetivo de avaliar as instituições, nos processos de credenciamento e reconhecimentos, e seus cursos, nos processos de autorização, reconhecimento de curso e renovação de reconhecimento de curso.

O INEP utiliza instrumentos próprios para identificar o perfil institucional por meio de seus cursos, atividades, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais. No Instrumento de Avaliação Institucional do INEP, documento norteador das avaliações institucionais, as 10 dimensões do PDI são organizadas em 5 eixos, conforme Tabela 4 que segue:

Tabela 4. Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP.

EIXOS	DIMENSÕES
<b>Eixo I - Planejamento e Avaliação Institucional</b>	Considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.
<b>Eixo II - Desenvolvimento Institucional</b>	Contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.
<b>Eixo III – Políticas Acadêmicas</b>	Abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.
<b>Eixo IV – Políticas de Gestão</b>	Compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.
<b>Eixo V – Infraestrutura Física</b>	Corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

No âmbito dos cursos, de acordo com o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação do INEP<sup>1</sup>, deverão ser avaliadas três dimensões, conforme o Tabela 5 a seguir:

<sup>1</sup>[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2017/curso\\_conhecimento.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_conhecimento.pdf)

Tabela 5: Dimensões avaliadas pelo INEP.

<b>Dimensão 1</b>	Organização Didático-Pedagógica
<b>Dimensão 2</b>	Corpo docente e tutorial
<b>Dimensão 3</b>	Infraestrutura

### 2.1.2 Avaliações *in loco* IFG/ANO.

Inserir, se houver, os resultados das avaliações dos cursos do Câmpus, conforme o modelo da tabela abaixo.

Cursos avaliados em ANO 2025

Curso	Dimensão 1	Dimensão 2	Dimensão 3	Conceito

Fazer uma breve análise sobre os resultados acima, enfatizando os pontos fortes e fracos nas avaliações a partir das avaliações de cursos do Câmpus.

### 2.1.3 Demais indicadores de qualidade

**ENADE** - O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridos em sua formação. O Ministério da Educação define, anualmente, as áreas propostas pela Comissão de Avaliação da Educação Superior (Conaes), órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sinaes-Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

A principal legislação que rege o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) é a Portaria Normativa do MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010. Porém, a cada edição do ENADE, é publicada uma nova portaria normativa, o que gera especificidades normativas a cada edição. Encontramos, ainda, normatização sobre o ENADE na Lei que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES:

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

#### **CPC e IGC- Conforme Portaria Normativa MEC nº 40:**

Art. 33-B São indicadores de qualidade, calculados pelo INEP, com base nos resultados do ENADE e demais insumos constantes das bases de dados do MEC, segundo metodologia própria, aprovada pela CONAES, atendidos os parâmetros da Lei nº 10.861, de 2004:

I - de cursos superiores: o Conceito Preliminar de Curso (CPC), instituído pela Portaria Normativa nº 4, de 05 de agosto de 2008;

II - de instituições de educação superior: o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), instituído pela Portaria Normativa nº 12, de 05 de setembro de 2008;

III - de desempenho de estudantes: o conceito obtido a partir dos resultados do ENADE;

§ 1º O CPC será calculado no ano seguinte ao da realização do ENADE de cada área, observado o art. 33-E, com base na avaliação de desempenho de estudantes, do corpo docente, da infraestrutura, dos recursos didático-pedagógicos e dos demais insumos, conforme orientação técnica aprovada pela CONAES.

§ 2º O IGC será calculado anualmente, considerando: I - a média dos últimos CPCs disponíveis dos cursos avaliados da Instituição no ano do cálculo e nos dois anteriores, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados;

Para os indicadores de qualidade - CPC e IGC - e para as avaliações *in loco*, serão atribuídos conceitos avaliativos, ordenados em uma escala de 5 (cinco) níveis, em que os conceitos 1 e 2 são considerados insatisfatórios; o conceito 3 é considerado satisfatório; o conceito 4 é considerado um bom conceito de qualidade; e o conceito 5 é considerado um excelente conceito de qualidade.

#### **2.1.4 ENADE e CPC do Câmpus Anápolis-IFG/Ano 2025**

No Campus Anápolis do IFG, o curso de Engenharia Civil foi avaliado no ENADE em 2025. O curso obteve a nota bruta de 1,72 na avaliação. A nota final do curso foi arredondada para 2,0 e considerada insatisfatória.

## **2.2 Avaliações Internas**

Com o objetivo de implantar os processos de avaliação nas instituições de ensino superior, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e determinou a criação das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) como forma de avaliação interna, na qual daremos destaque:

Art. 11. Cada Instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da Instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior. (BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004).

O depósito dos relatórios de avaliação institucional no sistema e-MEC<sup>2</sup> é uma das principais frentes de trabalho da Comissão Própria de Avaliação. A regularidade dos

---

<sup>2</sup>e-MEC: Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior.

relatórios é requisito para o prosseguimento do processo de credenciamento da Instituição, conforme regulamentação publicada pelo MEC:

Art. 61-D Será mantido no cadastro e-MEC, junto ao registro da Instituição, campo para inserção de relatório de autoavaliação, validado pela CPA, a ser apresentado até o final de março de cada ano, em versão parcial ou integral, conforme se trate de ano intermediário ou final do ciclo avaliativo. (BRASIL, Ministério da Educação. Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010).

Em relação a esta responsabilidade primordial da CPA, a Nota Técnica nº 065, de 08/10/2014, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP estabeleceu que, as instituições de educação superior costumam ter até o dia 31 de março de cada ano para enviar o relatório de autoavaliação por meio do sistema e-MEC.

### **2.3 Evolução e Consolidação do Processo de Autoavaliação do IFG**

A autoavaliação institucional no IFG teve início em 2004 com a implantação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que, tão logo constituída, mediante Portaria nº 313, de 12/08/2004, e alterada pela Portaria nº 601, de 23/11/2004, teve lugar a primeira etapa do trabalho, ou seja, a preparação da elaboração do projeto e regulamento da CPA. Desde 2005, a CPA tem elaborado seus relatórios de autoavaliação.

Um marco importante para o trabalho da CPA foi a implantação das Subcomissões Locais de Avaliação (SLAs), a partir do ano de 2015, conforme o disposto no § 1º, Art. 8º, do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovado pela Resolução nº 006, de 31 de março de 2014. Como resultado desta ação, foram formadas as subcomissões nos Campus: Anápolis, Formosa, Goiânia, Itumbiara, Jataí e Luziânia. Em 2016, subcomissões locais foram implantadas nos demais campus do IFG. Em consonância com a legislação vigente, a CPA do IFG atua de forma autônoma e independente dos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição e, para fins de suporte administrativo, é vinculada à Diretoria Executiva.

## 2.4 Atual composição da CPA do IFG

A CPA é organizada por uma Comissão Central e por Comissões Locais de Avaliação (CPAL). A Comissão Central é constituída por representantes eleitos, titulares e suplentes, do corpo docente, técnico-administrativo, discentes e representantes da sociedade civil, e as Subcomissões Locais são compostas por representantes do corpo docente, técnico-administrativo, discentes e seus respectivos suplentes.

A CPA compreende a autoavaliação institucional como um processo de compromisso coletivo e formativo, de diagnóstico, que tem como objetivos identificar as potencialidades e as fragilidades institucionais e propor melhorias nas suas atividades, cursos, programas, projetos e setores. A Tabela 6 apresenta a equipe da CPA Central do IFG, instituída pela Portaria n. 5860/2025

Tabela 6. Composição da CPA Central IFG 2025-2027

CPA CENTRAL			
Nome	Câmpus / Instituição	Segmento	Nº da Portaria - Data
			Designação
Michele Siqueira	Câmpus Anápolis/IFG	Docente	5860/2025
Aniela Pilar Campos de Melo	Câmpus Cidade de Goiás/IFG	Docente	5860/2025
Sthéfanny Mémora do Carmo	Câmpus Formosa/IFG	Discente	5860/2025
Bárbara Angela Scandiuzzi de Souza	Câmpus Jataí/IFG	Discente	5860/2025
Gabriel Nascimento de Oliveira	Câmpus Itumbiara /IFG	Discente	5860/2025
Larissa Messias Moraes	Câmpus Aparecida de Goiânia/IFG	Docente	5860/2025
Viviane Bueno Guimarães	Câmpus Jataí/IFG	TAE	5860/2025
Patricia Souza Barbosa Oliveira	Câmpus Jataí/IFG	TAE	5860/2025
Walter Pereira de Freitas	Câmpus Jataí/IFG	TAE	5860/2025
Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa	UEG	Soc. Civil Organizada	5860/2025
Lidiane Monteiro de Abreu	IEL	Soc. Civil Organizada	5860/2025

Rejane Carmo Rezende Dias	UEG	Soc. Civil Organizada	5860/2025
Luís Arthur Rodrigues Costa	Câmpus Itumbiara/IFG	Discente	5860/2025
Carlos Daniel Rodrigues de Sousa	Câmpus Jataí/IFG	Discente	5860/2025
Carlos Alberto Dias da Silva Junior	Câmpus Jataí/IFG	Discente	5860/2025
Marcos de Luca Rothen	Câmpus Goiânia/IFG	Docente	5860/2025

As competências da Comissão Própria de Avaliação (Central) são:

- Discutir, elaborar, socializar e implantar o Plano de Avaliação Institucional, envolvendo todos os segmentos da comunidade acadêmica;
- Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades avaliativas desenvolvidas pelas Subcomissões em cada Câmpus que integra o IFG;
- Sistematizar os dados apresentados nos Relatórios de Autoavaliação Locais, elaborados pelas Subcomissões de Avaliação, dos diversos Câmpus que integram o IFG, de forma a constituir um único Relatório;
- Elaborar Relatórios de Autoavaliação Institucional: com postagem da versão integral até **31/03/2025**, conforme orientações da Nota Técnica nº 065, de 08/10/2014, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP;
- Divulgar os resultados da autoavaliação mediante reuniões e documentos informativos impressos e/ou eletrônicos, acessíveis às comunidades interna e externa;
- Acompanhar os processos de avaliação externa da Instituição e do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
- Sistematizar as sugestões das subcomissões para a promoção do desenvolvimento institucional;
- Prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e à comunidade acadêmica.
- Acompanhar a implementação das propostas de melhorias encaminhadas aos gestores pela CPA.
- Proceder à devolutiva institucional dos resultados das avaliações externas e internas aos sujeitos envolvidos no processo;

- Manter arquivo das atividades realizadas.

## 2.5 Composição da CPA local do Câmpus Anápolis

A Tabela 7 apresenta a composição da comissão local do IFG-Câmpus Anápolis e sua respectiva Portaria.

*Tabela 7. Composição da Comissões Locais (CPAL) em 2026 no IFG-Câmpus Anápolis.*

<b>REPRESENTANTES POR SEGMENTO – Portaria 5699/2025</b>			
<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Discente</b>	<b>Sociedade Civil Organizada</b>
Daniel de Paiva Silva	Robério Machado de Paiva	Ana Carolina dos Santos Silva	Maria Lúcia Pereira de Souza
Maria Aparecida Mineiro	Thayrine Fonseca T. Siqueira	Márcio Adriano Araújo	-

São responsabilidades das Comissões Locais de Avaliação (CPAL):

- Socializar e implementar o Plano de Avaliação Institucional definido pela CPA;
- Mobilizar a participação da comunidade acadêmica, de cada Câmpus, no processo de avaliação institucional;
- Divulgar o processo de autoavaliação, bem como seus resultados, mediante reuniões e documentos informativos impressos e/ou eletrônicos, acessíveis às comunidades interna e externa;
- Acompanhar e divulgar os processos de avaliação externa da Instituição e do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
- Organizar e acompanhar a aplicação dos instrumentos de avaliação nos câmpus, assim como a análise e sistematização dos dados coletados;
- Elaborar o Relatório de Autoavaliação Local, avaliando seus respectivos Câmpus e cursos;
- Apontar, no Relatório de Autoavaliação Local, as dificuldades/pontos fracos, os pontos fortes e propostas de desenvolvimento para seus respectivos câmpus, cursos e para a instituição;

- Prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e à comunidade acadêmica;
- Acompanhar a implementação das propostas de melhorias encaminhadas aos gestores pela CPA.
- Proceder à devolutiva institucional dos resultados das avaliações externas e internas aos sujeitos envolvidos no processo e acompanhar as ações de melhoria, decorrentes da autoavaliação;
- Manter arquivo das atividades realizadas.

### **3. METODOLOGIA**

#### **3.1 Delineamento do Estudo**

O estudo abrangeu um diagnóstico e uma análise da Instituição, considerando 02 (dois) eixos e suas respectivas Dimensões, conforme previstos no instrumento de avaliação institucional.

##### **Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional**

Dimensão 8: planejamento e avaliação, especialmente dos processos, dos resultados e da eficácia da autoavaliação institucional.

##### **Eixo 2: Desenvolvimento Institucional**

Dimensão 1: Função social e o plano de desenvolvimento institucional.

Dimensão 3: a responsabilidade social da instituição, especialmente quanto à sua contribuição para a inclusão social, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

#### **3.2 Instrumentos e Técnicas de Coleta de Dados**

O diagnóstico acerca das potencialidades e fragilidades do IFG (autoavaliação), realizado pela CPA, utilizou como instrumentos: consulta à comunidade por meio de questionários elaborados pela CPA e análise de documentos oficiais.

##### **3.2.1 Questionários**

O principal instrumento de coleta de dados para o processo de autoavaliação institucional consistiu em questionários tipo *survey*, estruturados com perguntas fechadas de modo a possibilitar a captação de dados quantitativos, bem como abrir espaço para sugestões da comunidade sobre os aspectos avaliados.

Os questionários foram construídos de forma a abranger as especificidades de cada segmento da comunidade acadêmica: discentes, docentes e servidores técnico-administrativos/as lotados/as nos 14 câmpus da Instituição e na Reitoria.

No que diz respeito ao conteúdo, os questionários abordaram, de forma concisa e objetiva, Planejamento, Autoavaliação e Desenvolvimento institucional, tendo em vista eliminar problemas de interpretação e de complexidade do questionário. Desta forma, fundamentado no art. 4º, Parágrafo 5º, do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme a Resolução CONSUP/IFG nº 17, de 15 de outubro de 2015, e visando aprimorar o processo de autoavaliação do Ano 2025, este relatório busca apresentar uma análise a partir de diferentes fontes de dados produzidos pela CPA e pela instituição, conforme as necessidades e situações específicas, os focos e os aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da CPA. Descrevem-se, ainda, os instrumentos e as técnicas de coleta de dados utilizados, as escalas adotadas para a autoavaliação e os critérios de análise considerados.

Cabe salientar que a participação na pesquisa de autoavaliação ocorreu de forma espontânea e não obrigatória; entretanto, as comissões realizaram um trabalho de sensibilização junto à comunidade para promover o conhecimento sobre o processo de avaliação institucional, garantindo a participação satisfatória dos três segmentos da comunidade.

Os questionários foram disponibilizados eletronicamente por meio da afiação de cartazes com códigos QR que levavam ao formulário online do Google, no qual as perguntas deveriam ser respondidas pelos indivíduos de cada segmento: docentes, discentes e TAEs. Além da afiação dos cartazes, *flyers* virtuais com códigos QR que levavam ao formulário online do Google também foram compartilhados em grupos de WhatsApp compostos por indivíduos de diferentes segmentos. Por fim, a comissão CPAL também realizou a divulgação presencial do processo de autoavaliação institucional, explicando sua importância e a forma de realizá-la, durante a passagem por todas as salas de aula do Campus Anápolis.

A partir das respostas dos respondentes dos diferentes segmentos, foram computadas as porcentagens de respostas em que os respondentes classificaram as ações

como “Ótimo”, “Bom”, “Regular”, “Ruim”, “Péssimo” ou “Não Sei”. A partir destas respostas, foi computada a aprovação de cada quesito, considerando apenas as respostas classificadas como “Ótimo” ou “Bom”.

### 3.2.2 Definição da População da Pesquisa

A população de pesquisa considerada no estudo foi a comunidade acadêmica do Campus Anápolis, composta pelos três segmentos: corpo docente, estudantes de cursos superiores e servidores técnico-administrativos.

Deste modo, dada uma população de 102 membros da comunidade acadêmica (docentes, técnicos/as administrativos/as e discentes de cursos superiores) do IFG, em 2025, constitui-se uma amostra de respondentes. Esta amostra foi constituída por 48 docentes (47% do segmento docente), 38 alunos (37% do segmento de estudantes matriculados na graduação) e 16 servidores TAEs (16% do segmento TAE). Foram considerados apenas os questionários respondidos integralmente e finalizados na plataforma *Google Forms*. A Tabela 8 apresenta uma síntese da população e da amostra consideradas. A Tabela 9 apresenta o quantitativo de estudantes matriculados nos cursos superiores do Câmpus.

*Tabela 8. População e amostra por estratos correspondentes*

	Segmentos			
	Docentes	Discentes	TAEs	Total
População	86	905	47	1.038
Amostra	48	32	16	96
Percentual	50%	3,5%	34%	<b>9,24%</b>

*Tabela 9. Quantidade de discentes matriculados em cursos superiores e no ensino médio.*

<b>Modalidade</b>	<b>Número de estudantes</b>
Bacharelados	259
Licenciaturas	161
Tecnólogos	97
Ensino Médio Técnico	388
Especializações	125
Mestrado Profissional	32
<b>Total</b>	<b>1.062</b>

### **3.2.3 Consulta a Documentos Institucionais**

Para complementar e qualificar a análise dos dados obtidos na pesquisa quantitativa, consultaram-se documentos de diversos âmbitos do IFG. Tais como:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2012-2016);
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI 2012-2016);
- Relatório de Avaliações Externas, vinculadas aos processos regulatórios da educação superior;

### **3.3 Escalas, critérios de análise dos resultados e indicações à Gestão.**

A metodologia de análise dos resultados quantitativos buscou avaliar a proporção de “SIM”, uma vez que, ao responder “SIM”, o respondente declarava conhecimento, aprovação ou suficiência sobre o aspecto analisado. Os critérios de análise e indicação.

**MANTER:** quando o percentual de itens cujas respostas foram “SIM” for igual ou superior a 76%, considera-se que a questão atende aos requisitos de qualidade e as ações referentes a esta questão devem ser mantidas.

**DESENVOLVER:** quando o percentual de itens com resposta “SIM” estiver entre 51% e 75%, considera-se que a questão não atingiu o padrão de qualidade exigido, mas pode ser melhorada com ações pontuais.

**MELHORAR:** quando o percentual dos itens cujas respostas foram “SIM” for igual ou maior que 26% e 50%, considera-se que a questão não atende aos requisitos mínimos de qualidade, estando em situação crítica e merecendo atenção especial e ação rápida.

**SANAR:** quando o percentual de itens com resposta “SIM” for igual ou superior a 25%, considera-se que o indicador necessita de ações corretivas por parte da gestão, em caráter de urgência.

### 3.4 Cronograma de execução das ações

Para condução do processo de autoavaliação a CPA utilizou-se de dois pilares: Ações de Sensibilização da Comunidade e elaboração dos Relatórios de Autoavaliação Locais e Institucional de 2025. Assim, as CPAL e a CPA (central) cumpriram o seguinte cronograma evidenciado na Tabela 10:

*Tabela 10. Cronograma de execução das atividades referentes ao processo de autoavaliação do ano 2025. IFG - Campus Anápolis.*

<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
Divulgação de formulário online via WhatsApp	Divulgação do formulário <i>online</i> do questionário da CPA em grupos de WhatsApp de docentes, discentes e TAEs	Daniel de Paiva Silva Maria Aparecida Mineiro Robério Machado de Paiva Thayrine Fonseca Turbino Siqueira	Dezembro 2025
Divulgação do formulário de autoavaliação utilizando-se <i>flyers</i>	Colagem de <i>flyers</i> nos espaços do campus IFG Anápolis	Daniel de Paiva Silva Robério Machado de Paiva	Dezembro 2025
Conversas nas salas de aula, entre docentes e TAEs para o efetivo preenchimento do	Conversas pessoais em diferentes espaços do IFG campus Anápolis.	Daniel de Paiva Silva Maria Aparecida Mineiro	Dezembro 2025

questionário de auto-avaliação		Robério Machado de Paiva Thayrine Fonseca Turbino Siqueira	
--------------------------------	--	---	--

#### **4. RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES**

Nesta seção serão apresentados os resultados da autoavaliação e suas análises quantitativas e qualitativas. As análises dos dados, a consulta a setores e documentos institucionais deram elementos para subsidiar propostas de melhorias para o desenvolvimento da Instituição.

As informações desta seção estão agrupadas conforme eixos e suas respectivas dimensões na seguinte ordem:

1. Apresentação e análise dos dados quantitativos e indicação do nível de fragilidade e potencialidade dos itens avaliados, por segmento da comunidade acadêmica, bem como pela CPAL.
2. Apresentação das principais contribuições, pontos fortes e fragilidades apontadas pela comunidade acadêmica no campo aberto dos questionários, acompanhadas de reflexões da CPAL, fundamentadas em documentos institucionais.
3. Apresentação de um quadro-síntese das propostas de melhoria dos principais pontos críticos da Instituição.

Conforme estabelecido na metodologia, tem-se como parâmetro para indicar o nível de fragilidade/potencialidade, em cada aspecto avaliado, o percentual de “SIM” assinalados pelos respondentes.

Os resultados da autoavaliação institucional do IFG – Câmpus Anápolis são apresentados com base na análise dos percentuais de respostas classificadas como “ótimo” e “bom”, considerando os três segmentos da comunidade acadêmica: docentes (DOCs), discentes (DISs) e técnicos-administrativos (TAEs).

##### **4.1 Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional**

###### **Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação**

###### **Resultados por segmento**

No que se refere ao conhecimento sobre os resultados da autoavaliação institucional, observa-se que os percentuais de avaliação positiva são baixos em todos os segmentos: docentes (35,4%), discentes (32,4%) e TAEs (31,3%), o que evidencia desconhecimento generalizado dos resultados produzidos pela CPA. Em relação à percepção sobre a resposta institucional às demandas indicadas nos relatórios da CPA, os resultados também se mantêm baixos: **docentes (39,6%), discentes (33,0%) e TAEs (33,0%)**, o que indica que a comunidade acadêmica não reconhece claramente o retorno institucional decorrente do processo avaliativo.

Quanto à divulgação do planejamento anual do campus, os docentes apresentam uma percepção mais positiva (62,5%), enquanto os discentes (45,9%) e os TAEs (**31,3%**) apresentam avaliações inferiores, o que revela uma **assimetria na comunicação institucional**. No que se refere à participação na elaboração do planejamento institucional, os docentes apresentam percentual de **54,2%**; os TAEs, **31,3%**; e não há participação registrada do segmento discente, o que evidencia uma **limitação significativa na participação democrática da comunidade acadêmica**.

### **Resultados consolidados (segmentos agrupados)**

A análise agregada do eixo evidencia os seguintes percentuais médios:

- Conhecimento sobre a CPA: **33,0%**
- Resposta institucional: **35,2%**
- Divulgação do planejamento: **46,6%**
- Participação no planejamento: **42,7%**

Todos os indicadores encontram-se abaixo de 50%, sendo classificados como “melhorar”, o que caracteriza o eixo como uma **fragilidade institucional**.

## **4.2 Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional**

### **Dimensão 1 – Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional**

#### **Resultados por segmento**

O conhecimento sobre a função social do IFG apresenta avaliação elevada entre os segmentos, especialmente entre **docentes (93,8%) e TAEs (87,5%)**, enquanto os discentes apresentam **67,6%**, ainda em nível satisfatório.

Por outro lado, o conhecimento sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) apresenta diferenças significativas: TAEs (82,9%), docentes (68,8%) e discentes (27,0%), indicando **baixo nível de apropriação do PDI pelos estudantes**.

#### **Resultados consolidados (segmentos agrupados)**

- Função social: **83,0% (manter)**
- PDI: **59,6% (desenvolver)**

A dimensão apresenta bom desempenho geral, com destaque para a consolidação da missão institucional, mas requer fortalecimento na divulgação do PDI.

### **Dimensão 3 – Responsabilidade Social**

#### **Resultados por segmento**

O respeito às diferenças apresenta altos índices de avaliação positiva: **docentes (83,3%), discentes (72,9%) e TAEs (75,0%)**, evidenciando um ambiente institucional inclusivo. O incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico apresenta avaliação geral positiva por parte de **docentes (66,7%), discentes (77,1%) e TAEs (77,1%)**. As ações voltadas à preservação do meio ambiente apresentam maior reconhecimento entre TAEs (**87,5%**), seguidas por docentes (**61,3%**) e discentes (**48,6%**), o que indica diferenças de percepção entre os segmentos. A política de inclusão apresenta avaliação positiva entre todos os segmentos: **docentes (85,4%), discentes (70,2%) e TAEs (62,5%)**, embora com variações.

#### **Resultados consolidados**

- Respeito às diferenças: **77,1% (manter)**
- Incentivo científico: **73,6% (desenvolver)**
- Meio ambiente: **65,8% (desenvolver)**
- Inclusão: **72,7% (desenvolver)**

A dimensão apresenta desempenho predominantemente positivo, com necessidade de consolidação em alguns aspectos.

### **4.3 Análise dos Resultados**

Observa-se que os indicadores avaliados no processo de autoavaliação institucional do IFG – Câmpus Anápolis apresentam comportamentos distintos entre os eixos e as

dimensões analisados, evidenciando tanto potencialidades institucionais quanto fragilidades que demandam atenção da gestão.

No **Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional**, os resultados indicam fragilidade significativa em praticamente todos os indicadores avaliados. Na Dimensão 8.1, relacionada ao conhecimento acerca dos resultados da CPA, os três segmentos apresentaram baixos percentuais de aprovação: discentes (32,4%), docentes (35,4%) e TAEs (31,3%), resultando em média geral de 33,0%, classificada como “Melhorar”. Esses resultados demonstram baixo conhecimento, por parte da comunidade acadêmica, sobre os resultados da autoavaliação institucional.

Na Dimensão 8.2, referente à resposta e ao encaminhamento institucional às demandas da CPA, os resultados permanecem baixos em todos os segmentos, com destaque para docentes (39,6%), discentes (27,0%) e TAEs (31,3%), resultando em média geral de 31,3%, também classificada como “Melhorar”. Os dados evidenciam fragilidade na percepção da comunidade acadêmica quanto à efetividade das ações institucionais decorrentes do processo avaliativo.

A Dimensão 8.3, relacionada à divulgação do planejamento anual do campus, apresentou desempenho mais positivo, especialmente entre docentes (62,5%) e TAEs (56,3%), ambos classificados como “Desenvolver”, enquanto os discentes apresentaram 45,9%, classificado como “Melhorar”. A média geral do indicador foi de 54,9%, o que a classifica como “Desenvolver”. Apesar dos avanços na divulgação institucional, os resultados indicam necessidade de ampliação e fortalecimento das estratégias de comunicação junto à comunidade acadêmica.

Na Dimensão 8.4, referente à participação na elaboração do planejamento anual, observa-se baixa participação institucional. Os docentes apresentaram 54,2% (“Desenvolver”), enquanto os TAEs registraram 31,3% (“Melhorar”). O segmento discente foi considerado “Não Aplicável”. A média geral do indicador foi de 42,7%, classificada como “Melhorar”, o que evidencia limitações na participação democrática da comunidade acadêmica nos processos institucionais de planejamento.

No **Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional**, os resultados mostram um cenário mais positivo. Na Dimensão 1.1, relacionada à missão e ao plano de desenvolvimento institucional, os percentuais de aprovação foram elevados entre docentes (93,8%) e TAEs (87,5%), ambos classificados como “Manter”, enquanto os discentes apresentaram 67,6%, classificado como “Desenvolver”. A média geral alcançou 83,0%, sendo

classificada como “Manter”, o que demonstra a consolidação da compreensão da função social e da missão institucional do IFG junto à comunidade acadêmica.

Por outro lado, a Dimensão 1.2, referente ao conhecimento sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), apresentou diferenças significativas entre os segmentos. Os TAEs apresentaram 82,9% (“Manter”), os docentes, 68,8% (“Desenvolver”) e os discentes, apenas 27,0% (“Melhorar”). A média geral foi de 59,6%, classificada como “Desenvolver”. Os resultados indicam a necessidade de fortalecer as estratégias de divulgação e apropriação do PDI, especialmente junto aos estudantes.

Na **Dimensão 3 – Responsabilidade Social**, os indicadores apresentam desempenho predominantemente positivo. Na Dimensão 3.1, relacionada ao respeito às diferenças, os docentes apresentaram 83,3% (“Manter”), os TAEs, 75,0% (“Desenvolver”) e os discentes, 72,9% (“Desenvolver”). A média geral foi de 77,1%, classificada como “Manter”, o que indica uma percepção positiva da comunidade acadêmica sobre o ambiente institucional inclusivo e respeitoso.

Na Dimensão 3.2, referente ao incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico, os discentes e TAEs apresentaram 77,1% (“Manter”), enquanto os docentes registraram 66,7% (“Desenvolver”). A média geral foi de 73,6%, classificada como “Desenvolver”. Os resultados demonstram reconhecimento das ações institucionais voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico.

A Dimensão 3.3, relacionada às ações voltadas à preservação do meio ambiente, apresentou maior variação entre os segmentos. Os TAEs apresentaram 87,5% (“Manter”), os docentes, 61,3% (“Desenvolver”) e os discentes, 48,6% (“Melhorar”). A média geral alcançou 65,8%, classificada como “Desenvolver”. Os resultados sugerem a necessidade de maior visibilidade e integração das ações ambientais junto aos estudantes.

Por fim, na Dimensão 3.4, referente às políticas de inclusão e acompanhamento de pessoas com necessidades específicas, os docentes apresentaram 85,4% (“Manter”), os discentes, 70,2% (“Desenvolver”) e os TAEs, 62,5% (“Desenvolver”). A média geral foi de 72,7%, classificada como “Desenvolver”. Os resultados indicam uma avaliação positiva das políticas de inclusão, embora ainda haja possibilidades de fortalecimento institucional.

De forma geral, os resultados demonstram que o IFG - Campus Anápolis apresenta melhores desempenhos nos indicadores relacionados à missão institucional, à responsabilidade social e ao respeito à diversidade, enquanto persistem fragilidades

importantes nos aspectos relacionados ao planejamento, à participação institucional, à devolutiva da CPA e à comunicação institucional.

#### 4.4 Sugestões da CPAL

Diante dos resultados apresentados, a Comissão Própria de Avaliação Local propõe, segundo Tabela 11:

- Fortalecer a **divulgação dos resultados da CPA**, por meio de ações presenciais e materiais acessíveis;
- Implementar estratégias de **devolutiva institucional**, evidenciando ações decorrentes da avaliação;
- Ampliar a **participação da comunidade acadêmica no planejamento**, especialmente discentes;
- Promover maior **divulgação e apropriação do PDI**, integrando-o às atividades acadêmicas;
- Intensificar ações e visibilidade relacionadas à **sustentabilidade ambiental**;
- Fortalecer as **políticas de inclusão** por meio de maior articulação institucional.

*Tabela 11. Resultados da autoavaliação institucional de 2025. IFG Campus Anápolis.*

<b>Eixo 1, Dimensão 8.1 - Planejamento e Avaliação Institucional</b>		
<b>Segmento</b>	<b>Aprovação (%)</b>	<b>Indicação</b>
Discente	32,4	Melhorar
Docente	35,4	Melhorar
TAEs	31,3	Melhorar
Média Geral	33,0	Melhorar
<b>Eixo 1, Dimensão 8.2 - Resposta e encaminhamento institucional às demandas da CPA</b>		
Discente	27,0	Melhorar
Docente	39,6	Melhorar
TAEs	31,3	Melhorar
Média Geral	31,3	Melhorar
<b>Eixo 1, Dimensão 8.3 - Divulgação do planejamento anual do campus</b>		
Discente	45,9	Melhorar
Docente	62,5	Desenvolver
TAEs	56,3	Desenvolver
Média Geral	54,9	Desenvolver
<b>Eixo 1, Dimensão 8.4 - Participação na elaboração do planejamento anual</b>		
Discente	Não Aplicável	
Docente	54,2	Desenvolver
TAEs	31,3	Melhorar
Média Geral	42,7	Melhorar

<b>Eixo 2, Dimensão 1.1 - Missão e plano de desenvolvimento institucional</b>		
Discentes	67,6	Desenvolver
Docentes	93,8	Manter
TAEs	87,5	Manter
Média Geral	83,0	Manter
<b>Eixo 2, Dimensão 1.2 - Conhecimento sobre o PDI</b>		
Discentes	27	Melhorar
Docentes	68,8	Desenvolver
TAEs	82,9	Manter
Média Geral	59,6	Desenvolver
<b>Eixo 2, Dimensão 3.1 - Respeito às diferenças</b>		
Discentes	72,9	Desenvolver
Docentes	83,3	Manter
TAEs	75,0	Desenvolver
Média Geral	77,1	Manter
<b>Eixo 2, Dimensão 3.2 - Incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico</b>		
Discentes	77,1	Manter
Docentes	66,7	Desenvolver
TAEs	77,1	Manter
Média Geral	73,6	Desenvolver
<b>Eixo 2, Dimensão 3.3 - Ações voltadas à preservação do meio ambiente</b>		
Discentes	48,6	Melhorar
Docentes	61,3	Desenvolver
TAEs	87,5	Manter
Média Geral	65,8	Desenvolver
<b>Eixo 2, Dimensão 3.4 - Políticas de inclusão e acompanhamento de pessoas com necessidades específicas</b>		
Discentes	70,2	Desenvolver
Docentes	85,4	Manter
TAEs	62,5	Desenvolver
Média Geral	72,7	Desenvolver

## **5. DESAFIOS PARA OS PRÓXIMOS PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO**

Os resultados da autoavaliação institucional do IFG – Campus Anápolis evidenciam avanços importantes em aspectos relacionados à missão institucional, responsabilidade social, respeito à diversidade e incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico. Entretanto, os dados também apontam desafios significativos que deverão orientar os próximos ciclos de autoavaliação institucional.

Um dos principais desafios identificados refere-se ao fortalecimento da cultura institucional de avaliação. Os baixos percentuais observados nos indicadores relacionados ao conhecimento dos resultados da CPA e à percepção da resposta institucional às

demandas apontadas nos relatórios demonstram que parte significativa da comunidade acadêmica ainda não percebe a autoavaliação como instrumento efetivo de planejamento, gestão e melhoria institucional. Dessa forma, torna-se fundamental ampliar as estratégias de divulgação e devolutiva dos resultados da CPA, garantindo maior transparência e participação dos segmentos institucionais.

Outro desafio relevante diz respeito à ampliação da participação da comunidade acadêmica nos processos institucionais, especialmente dos discentes. Os resultados evidenciaram baixa participação estudantil no planejamento institucional, indicando a necessidade de construir mecanismos mais participativos, acessíveis e permanentes de escuta e de envolvimento da comunidade acadêmica na tomada de decisão institucional.

Destaca-se também a necessidade de fortalecer a comunicação institucional. As diferenças observadas entre os segmentos, sobretudo quanto ao conhecimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), indicam assimetrias no acesso às informações institucionais. Nesse sentido, torna-se necessário desenvolver estratégias de comunicação mais eficazes, didáticas e integradas, capazes de ampliar a apropriação dos documentos institucionais pelos diferentes segmentos da comunidade acadêmica.

No âmbito da responsabilidade social, embora os indicadores apresentem resultados predominantemente positivos, os dados relativos às ações voltadas à preservação do meio ambiente evidenciam a necessidade de ampliar a visibilidade e a integração dessas ações, especialmente junto aos estudantes. Assim, os próximos processos avaliativos deverão acompanhar, de forma mais sistemática, o desenvolvimento das políticas ambientais e sua efetiva inserção no cotidiano acadêmico.

Além disso, as políticas de inclusão e de acompanhamento de pessoas com necessidades específicas, embora bem avaliadas, ainda têm potencial de aprimoramento. Os próximos ciclos de autoavaliação deverão aprofundar a análise da efetividade dessas políticas, buscando identificar oportunidades de fortalecimento das ações institucionais voltadas à inclusão, à acessibilidade e à permanência estudantil.

Por fim, destaca-se como desafio estratégico a consolidação da integração entre avaliação, planejamento e gestão institucional. Para que a autoavaliação cumpra efetivamente sua função formativa e transformadora, é necessário garantir que os resultados produzidos pela CPA sejam incorporados aos processos decisórios e às ações de planejamento institucional, promovendo uma atuação cada vez mais participativa, democrática e orientada à melhoria contínua da qualidade educacional e administrativa do IFG – Campus Anápolis.

## Respostas Eixo 1 – Dimensão 1

Tabela 12. Apresentação dos Resultados: Eixo I

Eixo 1, Dimensão 8	1 – O seu conhecimento acerca dos resultados do último processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) é:				2 – A resposta e o encaminhamento institucionais dados às demandas indicadas nos relatórios de avaliação produzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) são:				3 – A divulgação do planejamento anual do seu Câmpus é:				4 – A sua participação na elaboração do planejamento anual do seu Câmpus é:			
	DIS	DOC	TAEs	$\bar{x}$	DIS	DOC	TAEs	$\bar{x}$	DIS	DOC	TAEs	$\bar{x}$	DIS	DOC	TAEs	$\bar{x}$
Ótimo	0.19	0.10	0.06	0.12	0.16	0.10	0.06	0.11	0.24	0.19	0.13	0.19	na	0.21	0.00	0.10
Bom	0.14	0.25	0.25	0.21	0.11	0.29	0.25	0.22	0.22	0.44	0.44	0.36	na	0.33	0.31	0.32
Regular	0.24	0.27	0.06	0.19	0.35	0.15	0.06	0.19	0.35	0.21	0.19	0.25	na	0.29	0.38	0.33
Ruim	0.05	0.08	0.25	0.13	0.05	0.02	0.00	0.02	0.16	0.06	0.06	0.10	na	0.15	0.06	0.10
Péssimo	0.14	0.10	0.13	0.12	0.03	0.02	0.13	0.06	0.00	0.02	0.06	0.03	na	0.00	0.19	0.09
Não sei	0.24	0.19	0.25	0.23	0.30	0.42	0.50	0.40	0.03	0.08	0.13	0.08	na	0.02	0.06	0.04
Aprovação	0.32	0.35	0.31	0.33	0.27	0.40	0.31	0.33	0.46	0.63	0.56	0.55	na	0.54	0.31	0.43

## Respostas Eixo 2 – Dimensão 1

Tabela 13: Apresentação dos Resultados: Eixo II – Dimensão 1

Eixo 2, Dimensão 1	1 - O seu conhecimento sobre a função social do IFG é:				2 - O seu conhecimento sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019 prorrogado até 2025) é:			
	DIS	DOC	TAEs	$\bar{x}$	DIS	DOC	TAEs	$\bar{x}$
Ótimo	0.32	0.40	0.19	11.33	0.14	0.25	0.13	0.17
Bom	0.41	0.44	0.63	15.33	0.16	0.42	0.56	0.38
Regular	0.16	0.17	0.13	5.33	0.19	0.29	0.31	0.26
Ruim	0.05	0.00	0.00	0.67	0.22	0.04	0.00	0.09
Péssimo	0.00	0.00	0.06	0.33	0.16	0.00	0.00	0.05
Não sei	0.05	0.00	0.00	0.67	0.14	0.00	0.00	0.05
Aprovação	0.68	0.94	0.88	0.83	0.27	0.69	0.44	0.47

## Respostas Eixo 2 – Dimensão 3

Tabela 14: Apresentação dos Resultados: Eixo II – Dimensão 3

Eixo 2, Dimensão 3	1 - O respeito pelas diferenças étnicas, religiosas, políticas, de gênero e sexualidade na comunidade do IFG é:				2 - O incentivo à promoção de ações de desenvolvimento científico e tecnológico no IFG é:				3 - O desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e administração, no IFG, voltadas para a preservação do meio ambiente é:				4 - A política de inclusão e acompanhamento de pessoas com necessidades educacionais específicas no IFG é:			
	DIS	DOC	TAE's	$\bar{x}$	DIS	DOC	TAE's	$\bar{x}$	DIS	DOC	TAE's	$\bar{x}$	DIS	DOC	TAE's	$\bar{x}$
%																
Ótimo	0.32	0.40	0.19	0.30	0.14	0.25	0.13	0.17	0.24	0.10	0.06	0.14	0.35	0.31	0.38	0.35
Bom	0.41	0.44	0.63	0.49	0.16	0.42	0.56	0.32	0.24	0.38	0.25	0.29	0.35	0.54	0.38	0.42
Regular	0.16	0.17	0.13	0.15	0.19	0.29	0.31	0.23	0.27	0.35	0.56	0.40	0.22	0.08	0.25	0.18
Ruim	0.05	0.00	0.00	0.02	0.22	0.04	0.00	0.09	0.08	0.10	0.13	0.10	0.00	0.04	0.00	0.01
Péssimo	0.00	0.00	0.06	0.02	0.16	0.00	0.00	0.05	0.00	0.02	0.00	0.01	0.00	0.02	0.00	0.01
Não sei	0.05	0.00	0.00	0.02	0.14	0.00	0.00	0.05	0.16	0.04	0.00	0.07	0.08	0.00	0.00	0.03
Aprovação	0.73	0.83	0.75	0.77	0.30	0.67	0.88	0.61	0.49	0.48	0.81	0.59	0.70	0.85	0.63	0.73

## 6. REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

BRASIL, Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

CONSUP/IFG nº 006, de 31 de março de 2014. Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA. 2014. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/resolucao172015.pdf>

CONSUP/IFG nº21, de 07 de dezembro de 2015. Institui a CPPIR no âmbito do IFG. Disponível em: <http://w2.ifg.edu.br/index.php/resolucoes>

CONSUP/IFG nº30 ,de 02 de outubro de 2017 no IFG. Institui o NAPNE no âmbito do IFG. Disponível em: <http://w2.ifg.edu.br/index.php/resolucoes>

CONSUP/IFG .Resolução 09 de 11 de novembro de 2011. Aprova o Regulamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Disponível em: <http://w2.ifg.edu.br/index.php/resolucoes>

IFG-Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016 ; 2013. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/122/pdi.pdf>

IFG.Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.2017; Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/servidor/138-tecnologia-da-informacao/4034-pda>

IFG.Minuta do Plano de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/documentos-ensino?showall=&start=4>

IFG. Portaria 1289, de 10 de junho de 2016. Aprova as Normas de Funcionamento dos Restaurantes Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/106/Portaria%20Normas%20de%20funcionamento.pdf>

IFSC- Relatório de Autoavaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, 2016.

INEP/DAES/CONAES Nota Técnica nº 65/2014.Roteiro do Relatório de Autoavaliação Institucional. Disponível em: [http://www.pucsp.br/cpa/downloads/nota-tecnica-inep-daes-conaes-065.2014\\_roteiro-para-relatorio-de-autoavaliacao-institucional.pdf](http://www.pucsp.br/cpa/downloads/nota-tecnica-inep-daes-conaes-065.2014_roteiro-para-relatorio-de-autoavaliacao-institucional.pdf)

MEC Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e

supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.